

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 239, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bastiana Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2021/2022	08/05/2023 a 22/05/2023 (quinze dias)
Ediocesar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem - SAMU	2020/2021	03/05/2023 a 17/05/2023 (quinze dias)
Kátia Regina Kogut Duarte	Dentista – 40 horas - PSS	2022/2023	08/05/2023 a 27/05/2023 (vinte dias)
Marisa Elizabete Pauli	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	02/05/2023 a 11/05/2023 (dez dias)
Rodrigo de Andrade Duarte	Dentista – 20 horas	2021/2022	08/05/2023 a 06/06/2023 (trinta dias)
Rosilene Bohnenberger da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	02/05/2023 a 11/05/2023 (dez dias)
Solange Nedel da Silva	Gari – Readaptada para a função de Recepcionista	2021/2022	03/05/2023 a 01/06/2023 (trinta dias)
Valcir Wessler	Motorista	2021/2022	24/05/2023 a 02/06/2023 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal